



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3788 – Sexta-feira, 18 de Junho de 2010

## Quinzena de Porto Alegre é atração em Xangai

**X**angai — As medidas adotadas por Porto Alegre para alcançar as Metas do Milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) foi o tema da apresentação realizada pelo diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), nesta quinta-feira, 17, na Expo Xangai, dentro da Quinzena de Porto Alegre no Pavilhão Brasileiro, que conta ainda com a participação de representantes da Procempa e da Carris.

Segundo o diretor-geral, a grande diversidade do público da Expo amplia as possibilidades de troca e de conhecimento. “São realidades muito diferentes num mesmo local”, afirmou. A palestra foi realizada no Pavilhão Brasileiro na Expo. Porto Alegre foi reconhecida pela ONU como uma das capitais brasileiras que conseguirão atingir as metas, tendo sido citada no relatório Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, publicado pela organização no início do ano.

Nesta sexta-feira, 18, superintendente comercial do Dmae faz sua apresentação destacando outra citação que a ONU fez a Porto Alegre, desta vez em 2006, mostrando a cidade como um exemplo notável de distribuição de água a preços acessíveis. Já na parte da tarde, integra a agenda uma visita a Souzhou – cidade irmã de Porto Alegre, que está realizando três grandes obras de saneamento.

Mais de 15 milhões de pessoas já passam pelos pavilhões da Expo Xangai, evento que ocorre até outubro, na China.



Mais de 15 milhões de pessoas já visitaram a Expo Xangai que ocorre até outubro, na China

**Procempa e Carris** — A Procempa estará representada na Expo Xangai pelo diretor-presidente e pelo coordenador de Relações Institucionais que apresentam, dias 23 e 24, o case Tecnologia a Serviço do Cidadão. A Carris estará presente com o gerente de qualidade e diretor administrativo e financeiro e vai apresentar, dias 21 e 22, no Pavilhão do Brasil, o tema Benefício Social do Transporte Urbano em Porto Alegre.

Segundo o diretor da Carris, o trabalho a ser realizado durante o evento será embasado na transversalidade da prática da tarifa única. É uma sistemática de inclusão social, que aproxima o público do privado na medida em que há uma parceria da iniciativa privada, responsável pela operacionalização do sistema, e o ente público que fiscaliza e regulamenta essa atividade, explicou.

## Porto Alegre marca presença na Copa de 2010

Giuliano Thaddeu – Banco de Imagens – PMPA

No primeiro dia em solo sul-africano, a comitiva que representa Porto Alegre em seminário promovido pela Fifa realizou atividades na Casa Brasil, espaço dedicado à divulgação da Copa de 2014. Localizada na Mandela Square, bairro de Sandton, um dos mais famosos de Joanesburgo, a Casa Brasil apresenta as doze cidades-sede do próximo mundial de futebol.

O secretário de Gestão, o gestor inter-institucional da Secretaria da Copa e o coordenador de comunicação do gabinete do prefeito, levaram ao espaço elaborado pela Embratur materiais de divulgação da cidade.

O estande na Casa Brasil, batizado de corner, é o QG de Porto Alegre durante a Copa de 2010. Até o final do evento o espaço apresentará a cidade, e a preparação que está sendo desenvolvida para 2014. É uma oportunidade para exposição de Porto Alegre cidade no cenário mundial, enfatizou o secretário de Gestão, destacando que a casa oferece um ótimo ambiente para relacionamento com os mais variados públicos.

Casa Brasil recebeu material de divulgação sobre a cidade



## Futsal Feminino

Serão realizadas domingo, 20, as semifinais e finais do 6º Campeonato Municipal de Futsal Feminino. A competição começou em maio com 12 equipes divididas em três grupos. Participaram clubes, associações e grupos de amigos. Os jogos serão disputados na sede da Astti (Beco Souza Costa, 750 - Jardim Itú).

Das 12 equipes que iniciaram a competição, quatro entrarão no ginásio da Astti para disputar o título do campeonato. As semifinais começam às 14h. O primeiro jogo reúne as equipes Duda/Metrovel e Elite. A segunda partida, Astti contra Pumas, está marcada para às 15h. Na sequência, os vencedores dos dois primeiros jogos disputam a final; os outros dois times, a partida que define os 3º e 4º lugares.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Usina Polifônica

O espetáculo Usina Polifônica, com os grupos da Usina das Artes, será nesta sexta-feira, 18, às 18h30, no hall de entrada do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). Cada coletivo apresenta uma performance de dez minutos, preparada especialmente para a Polifônica, ou um fragmento de espetáculo. A entrada é franca.

A Usina Polifônica estreou em 2008, na abertura da exposição Usina do Gasômetro 80 Anos. Apresentando uma polifonia concatenada de manifestações artísticas - teatro, dança, música, circo, teatro de sombras -, leva ao público a possibilidade de conhecer a riqueza do processo de desenvolvimento de linguagem realizado pelos coletivos de artistas do projeto Usina das Artes, que há cinco anos promove o trabalho continuado com arte na Usina do Gasômetro.

Banco de Imagens – PMPA



## Caminhada pela Vida

Em comemoração à Semana Gaúcha de Prevenção ao Uso de Drogas, o Conselho Municipal de Entorpecentes de Porto Alegre (Comen) estará realizando a décima sétima edição da Caminhada pela Vida. O encontro acontece no dia 20 de junho, a partir das 10 horas da manhã, no Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário e deve percorrer as alamedas do interior do parque e ruas adjacentes.

Durante o evento, a Procempa irá disponibilizar computadores para uso dos participantes e da população que estiver no local. No estande montado pelo Comen, estarão disponíveis para distribuição camisetas alusivas ao evento e folders sobre prevenção ao uso de drogas.

O Conselho também disponibilizará espaços para instalação de estandes próprios. Para isso as instituições interessadas devem entrar em contato com o Comen pelo telefone 3289.1360. O evento terá a participação da banda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa participante do Projeto Escola Aberta MEC/Unesco/Smed

**EXECUTIVO****LEI Nº 10.913, DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

**Denomina Rua Anselmo Valentim Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3027, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Anselmo Valentim Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3027, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

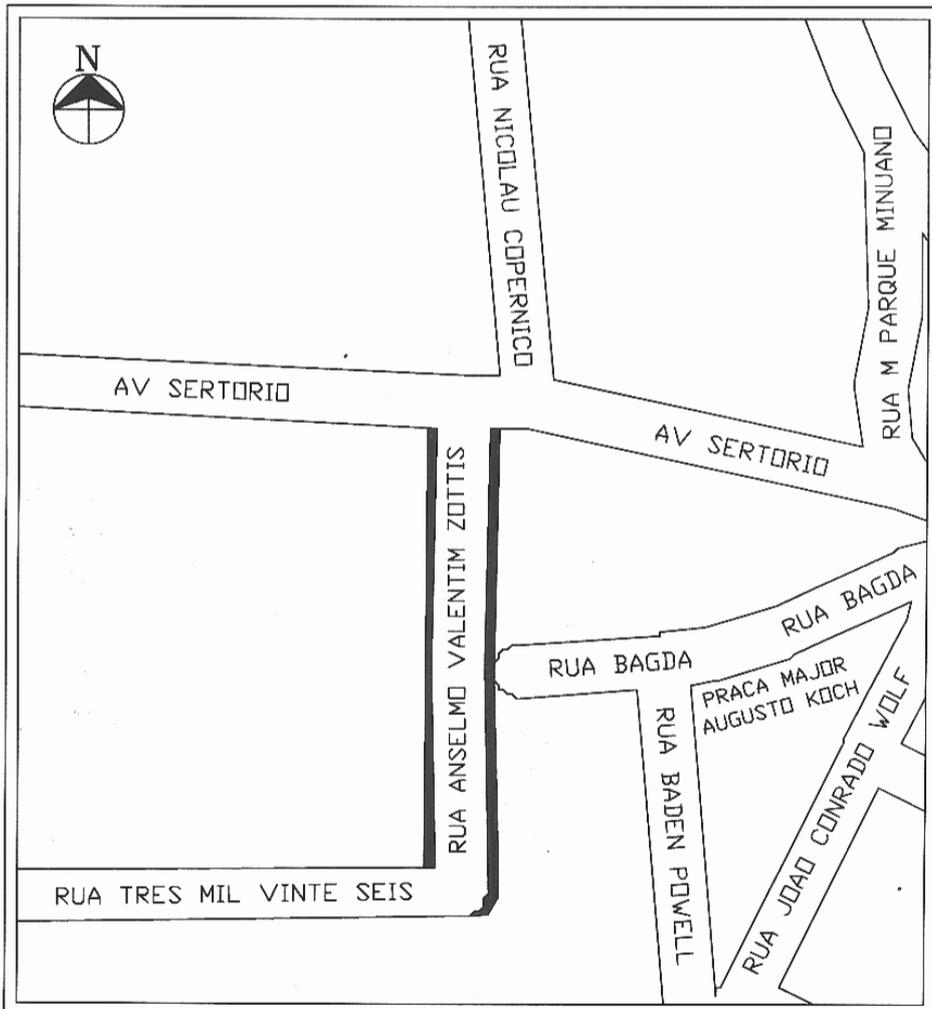
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEIS****LEI Nº 10.914, DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

**Denomina Rua José La Porta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos, localizado no Bairro Farrapos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua José La Porta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplo de Cidadão.

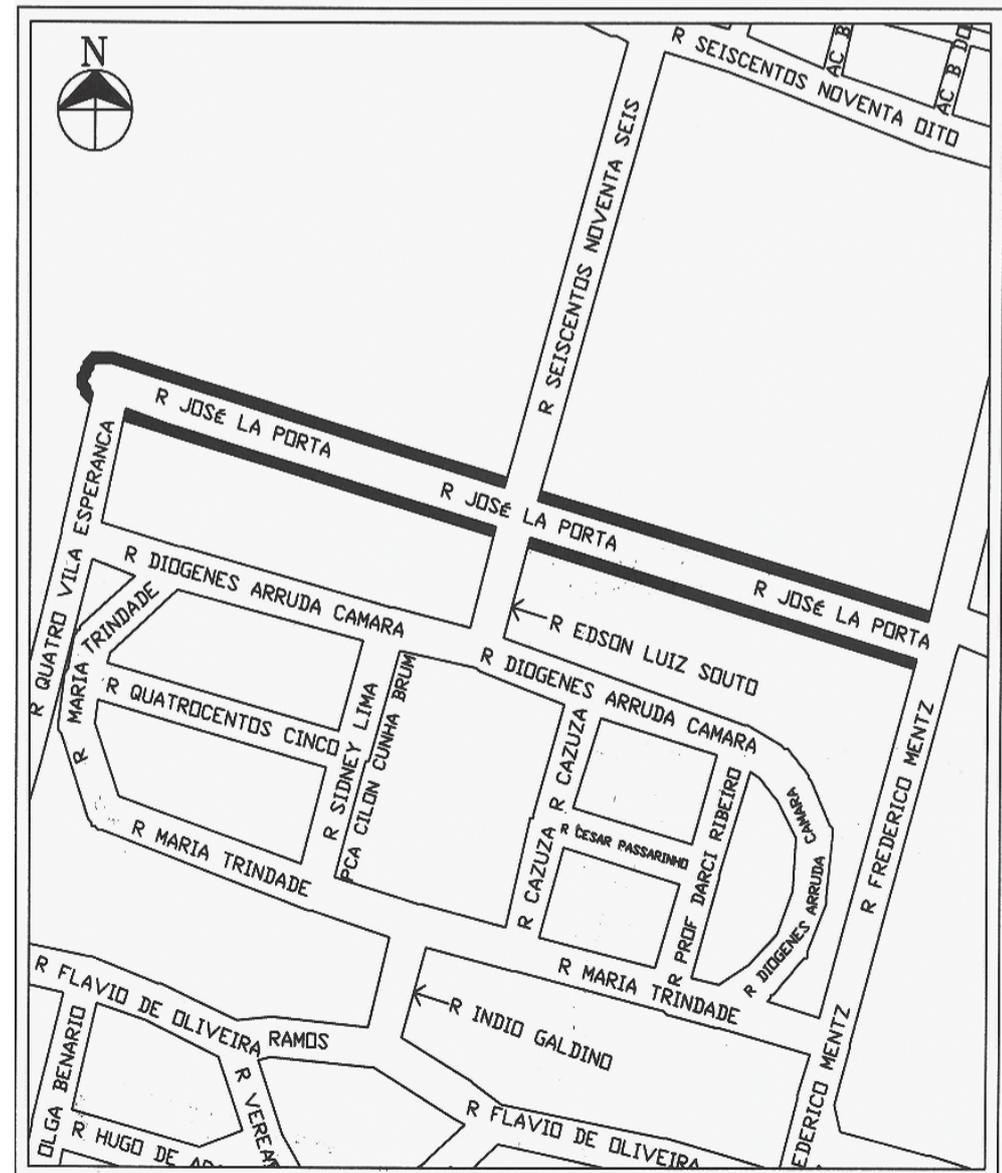
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.915, DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

**Denomina Rua Seno Antônio Cornely o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7033.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Seno Antônio Cornely o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7033, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Um homem, um profissional, um ser humano.

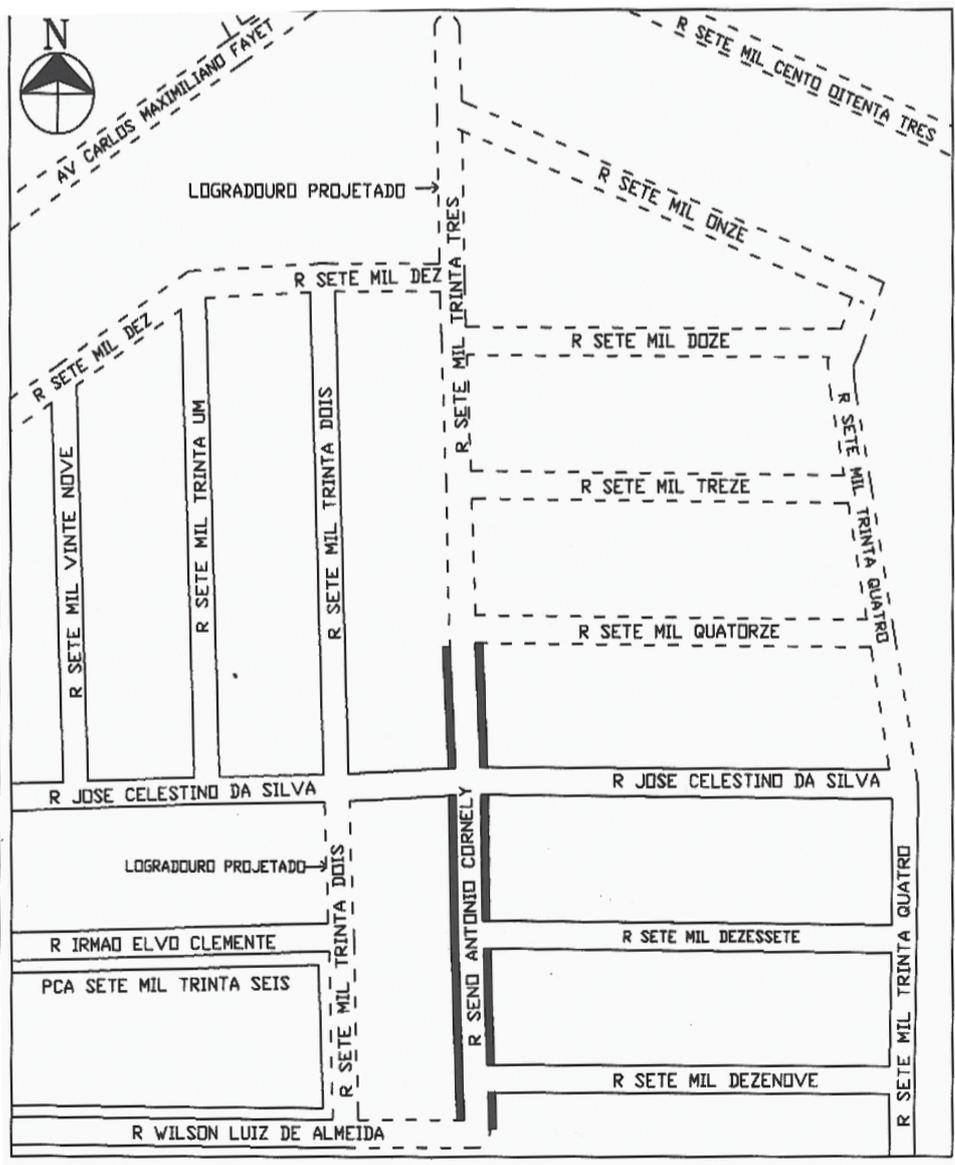
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.916, DE 15 DE JUNHO DE 2010.**

**Denomina Rua Henrique Schneider o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Parque Residencial Malcon –, localizado no Bairro Sarandi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Henrique Schneider o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três – Parque Residencial Malcon –, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Comerciante, Empreendedor, Benemerente.

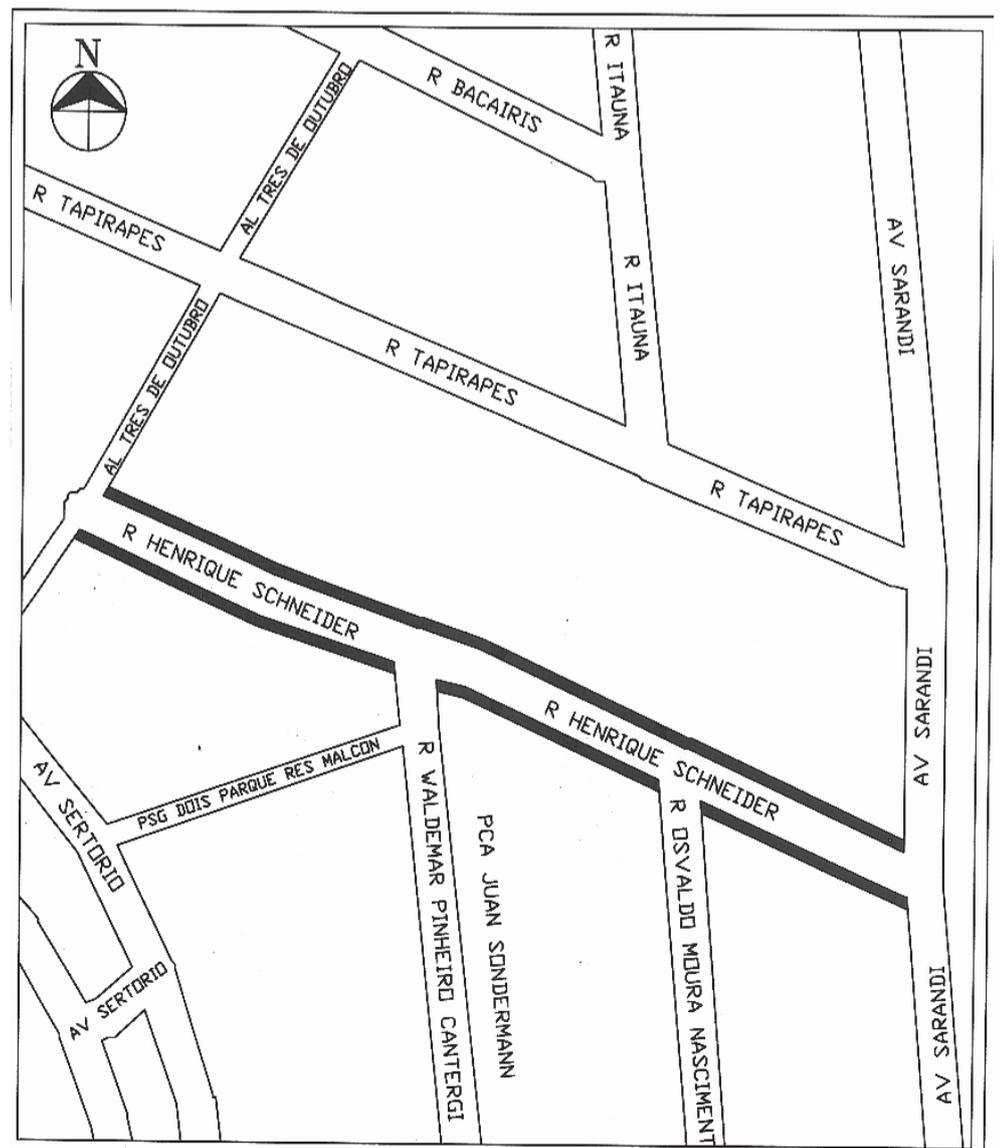
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 11.5.10, através do Ato 591 de 8.6.10 (processo 1.21474.10.9).  
 NOME: DOUGLAS RODRIGUES PINTO MATRÍCULA: 53452.6  
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
 LOTAÇÃO: SMAM  
 OBJETO: A pedido.  
 BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, através do Ato 610 de 9.6.10 (processo 1.15102.10.6).  
 NOME: JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO MATRÍCULA: 889870/01  
 CARGO: Coordenador-geral CÓDIGO: 11280001  
 LOTAÇÃO: GP  
 OBJETO: O Ato 367/10 que o nomeou para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral diretivo (11280009), do Gabinete do Secretário, da SMGAE (09002001), durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/05, quanto ao período que passa a ser 01/04/2010 a 13/04/2010 e não como constou.

**NOMEIA**, de 5 a 17.5.10, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/02, em gozo de férias, através do Ato 601 de 8.6.10 (processo 1.21348.10.3).  
 NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA MATRÍCULA: 519940/04  
 Assistente administrativo AA10406  
 LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19002001  
 OBJETO: Para responder pelo CC de técnico de planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da SPM.  
 BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85.

**NOMEIA**, de 4.5 a 1º.6.10, durante o impedimento do titular AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1 por estar respondendo por outro cargo em comissão, através do Ato 614 de 10.6.10 (processo 1.13488.10.4).  
 NOME: NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ MATRÍCULA: 89294/3  
 CARGO: Auxiliar de cozinha CÓDIGO: AC 10802  
 LOTAÇÃO: SME  
 OBJETO: No cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001) do Gabinete do Secretário (06002001) da SME.  
 BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 11.5.10, através do Ato 629 de 10.6.10 (processo 1.23423.10.2).  
 NOME: MARIO LUIS DOS SANTOS MATRÍCULA: 960977/2  
 LOTAÇÃO: SMCPGL  
 OBJETO: No cargo em comissão de gestor E (11240002) do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (23405012) da SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Art. 20 da L.C. 133/85.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 17.3.10, através do Ato 186 de 13.4.10 (processo 1.14978.10.5).  
 NOME: GIOVANA DO PRADO BALTEZAN MATRÍCULA: 304600/1  
 CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5  
 LOTAÇÃO: SMOV  
 OBJETO: Para exercer a FG de chefe de grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da SMOV.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 340 de 1º.6.10 (processo 1.21929.10.6).  
 NOME: JOSÉ ANTONIO LORINI ANTUNES MATRÍCULA: 85537/2  
 CARGO: Pedreiro CÓDIGO: OP11004  
 LOTAÇÃO: DEP  
 OBJETO: Para exercer a FG de auxiliar técnico (21130002), da Divisão de Conservação (04701001), do DEP.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 17.3.10, através do Ato 185 de 13.4.10 (processo 1.14978.10.5).  
 NOME: JESUS MOZART BUENO RODRIGUES MATRÍCULA: 294412/1  
 CARGO: Pedreiro CÓDIGO: OP11004  
 LOTAÇÃO: SMOV  
 OBJETO: Da FG de chefe de grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da SMOV  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.10, através do Ato 339 de 1º.6.10 (processo 1.21929.10.6).  
 NOME: ADRIANO DA COSTA FERREIRA MATRÍCULA: 367750/1  
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406  
 LOTAÇÃO: DEP  
 OBJETO: Da FG de auxiliar técnico (21130002), da Divisão de Conservação (04701001), do DEP.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 24.5.10, através do Ato 408 de 8.6.10 (processo 1.22720.10.3).

NOME: JOSE CARLOS RIGHI MATRÍCULA: 177160/3  
 CARGO: Pintor CÓDIGO: OP11104  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Da FG de responsável por atividades I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial da SMS (18501084).  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 20.5.10, através do Ato 410 de 9.6.10 (processo 1.22919.10.4).  
 NOME: NERY RIBEIRO DA COSTA MATRÍCULA: 293377/1  
 CARGO: Marceneiro CÓDIGO: OP10904  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Da FG de chefe de equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501084).  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**READAPTA**, através do Ato 8 de 9.6.10 (processo 1.18650.05.8).  
 NOME: SERGIO FERNANDO SILVA MATRÍCULA: 36724.5  
 CARGO: Estofador CÓDIGO: AA10804  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: No cargo de recepcionista, desde 28/05/2010, data do comprometimento da vaga no cargo referido, e de acordo com o Parecer 18904/07 do COMAP.  
 BASE LEGAL: Nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85.

### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, 8672.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40494292091, PASEP 10829643467, através do Ato 279 de 1º.6.10 (processo 1.45266.09.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/04/10, JORGE PAULO DA ROCHA MACHADO, 65940.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da LC 478/02, alterados pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 28391144020, PASEP 10601565263, através do Ato 281 de 24.5.10 (processo 9.1543.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** SONIA MARTINEZ PEREIRA, 41565.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; artigo 4º, da EC 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 50953427072, PASEP 18014156337, através do Ato 282 de 1º.6.10 (processo 9.75.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA** ANA MARIA GABBARDO, 39258.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23684879053, PASEP 10079897549, através do Ato 283 de 1º.6.10 (processo 1.35911.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/05/10, TRAUDE SCHROEDER KREBS, 30720.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6206/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; CPF 29946247020, PASEP 10062622150, através do Ato 289 de 1º.6.10 (processo 1.45287.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLEONICE BERLATO PINTO**, 8503.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26399806020, PASEP 10772647914, através do Ato 291 de 1º.6.10 (processo 9.110.10.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA EVELISE MORAES ERLING**, 40092.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33559414091, PASEP 10861429548, através do Ato 298 de 1º.6.10 (processo 1.46751.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 09/05/10, ao(s) dependente(s) de OCTALICIO ESCOBAR DA CUNHA, 6871.8, falecido em 09/05/10, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1760, de 21/09/89, modificado p/Ato 86, de 18/01/07, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/1/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZULMIRA ROSA DA CUNHA, 6831.2, CPF 843.991.120-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 080.035.130-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042656270, através do Ato 304 de 7.6.10 (processo 9.1997.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/03/2010, ao(s) dependente(s) de IVO DE CASTRO LOPES, 429.1, falecido em 30/03/2010, Estatutário, Apontador, OP.4.01.04.D.9.0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com provento proporcional à 10018/12775d avos, Ato 780, de 28/05/03, modificado p/Ato 003, de 30/12/03, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/07/1975, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a NARA ROSANA MACIEL LOPES, 6833.8, CPF 023.017.480-90, cônjuge, 33,33% a LAUREANE MACIEL LOPES, 6834.6, data-fim 11/05/2017, CPF 033.225.790-85, filha, 33,33% a MARYANA MACIEL LOPES, 6835.3, data-fim 15/11/2025, CPF 033.225.830-07, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 004.000427.97.7 - Readaptação, CPF do(a) ex-servidor(a): 278.008.570-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10085923262, através do Ato 306 de 7.6.10 (processo 9.1563.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSE GONÇALINO FARIAS DA SILVA, 8980.5, falecido em 29/9/2008, Estatutário, Zelador, OP.1.08.04.D.13, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 695, de 05/09/1991, modificado p/Ato 2140, de 18/12/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/12/1956, o Ato 432, de 17/07/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a base legal, inclusão de dados no campo de observações e novo rateio com alteração do percentual da cota reservada, face indeferimento do pedido no processo 01.010657.09.6, rateado à razão de 33,34 a GABRIEL

DOS SANTOS DA SILVA, 6537.5, data-fim 2/7/2020 CPF 030.138.920-99, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 001.01492.76.4 – Readaptação. Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CPF do(a) ex-servidor(a): 099.737.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10039268451, através do Ato 303 de 1º.6.10 (processo 1.9791.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANDRÉA SCALETZKY, 44228.9/01, a se afastar de suas funções para participar do “Congresso de Oncologia da American Society of Clinical Oncology (ASCO)”, de 4 a 8.6.10, em Chicago, EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 141 de 8.6.10 (processo 1.16374.10.0).

**DESIGNA** GUSTAVO MOELLER, 531227, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas, CE, Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTENCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 1º a 30.6.10, através da Portaria 134 de 4.6.10.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROSANE ANGELA CAUDURO STEISNTRASSER, 214891, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, 11160032, 09603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 7 a 20.6.10, através da Portaria 10 de 2.6.10.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09603001, substituindo ROSANE ANGELA CAUDURO STEISNTRASSER, 214891, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 20.6.10, através da Portaria 11 de 2.6.10.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO FERRARI ALVES, 1001175, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09603001, substituindo ROSANE ANGELA CAUDURO STEISNTRASSER, 214891, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21.6 a 5.7.10, através da Portaria 12 de 2.6.10.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22/04/10, em relação à servidora, através da Portaria 1126 de 2.6.10 (processo 1.20163.10.0).

NOME: HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 536389/01  
CARGO: Enfermeiro CÓDIGO: ES113NS  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: Da Portaria 1365 de 03/07/2008, que convocou a servidora para serviço noturno.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 1127 de 2.6.10 (processo 1.14607.10.7).

NOME: ROSANGELA LOPES TABORDA MATRÍCULA: 278510/1  
CARGO: Monitor CÓDIGO: SA10806  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: Da Portaria 1505, de 27/09/1994, que a convocou para cumprir regime de tempo integral

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.10, em relação ao servidor, através da Portaria 1139 de 8.6.10 (processo 1.21969.10.8).

NOME: MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO MATRÍCULA: 842592/04  
CARGO: Procurador geral adjunto CÓDIGO: 11280008  
LOTAÇÃO: PGM  
OBJETO: Da Portaria 1747, de 24/08/2009, que o convocou para cumprir RDE, até 31/12/2010.

**CONVOCA**, de 5 a 17.5.10, através da Portaria 1047 de 25.5.10 (processo 1.21348.10.3).

NOME: CAROLINE MACHADO SILVEIRA MATRÍCULA: 519940/04  
CARGO: Técnico de planejamento CÓDIGO: 21260003  
LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 14.5.10 a 31.12.11, através da Portaria 1091 de 2.6.10 (processo 1.21294.10.0).

NOME: LEANDRO PALOSCHI DICK MATRÍCULA: 1003143/1  
CARGO: Administrador CÓDIGO: ES101NS

**LOTAÇÃO: SMA**

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

**CONVOCA** os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, através da Portaria 1114 de 2.6.10 (processo 1.22075.10.0).

Matr	Servidor	Data inicial
070078/1	CLAUDIO ROBERTO P. ALMEIDA	10/03/10
532440/2	DENISE BRINQUES MAIA	01/04/10
237854/1	HELENA MARILIN MARTINS C. ZART	01/04/10
178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	23/03/10
281200/1	ISABELA SOARES TAMAGNONE	01/03/10
966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	01/03/10
255900/1	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	15/04/10
260712/1	MARCIA SPASSAL PENHA	03/05/10
206602/1	SHEILA TORMA DA SILVEIRA	01/04/10
207916/2	TANIA MARILDA CORTINOV	25/02/10
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ B. R. DE MATOS	19/04/10

**CONVOCA**, de 1º.1.94 a 21.6.98, através da Portaria 1115 de 1º.6.10 (processo 9.247.10.3).

NOME: ANA MARIA PAULO BUENO

MATRÍCULA: 76860/3

CARGO: Professor

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Regime suplementar de trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 11.5 até 31.12.11, através da Portaria 1128 de 4.6.10 (processo 1.23423.10.2).

NOME: MARIO LUIS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 960977/2

CARGO: Gestor E

CÓDIGO: 11240002

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 9.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 1130 de 7.6.10 (processo 1.16081.10.2).

NOME: CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS

MATRÍCULA: 536353/2

CARGO: Enfermeiro

CÓDIGO: ES113NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 17.5.10 até 31.12.11, através da Portaria 1131 de 9.6.10 (processo 1.24044.10.5).

NOME: CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI:

MATRÍCULA: 421550/1

CARGO: Fonoaudiólogo

CÓDIGO: ES137NS

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 30.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 1138 de 8.6.10 (processo 1.20099.10.0).

NOME: WAGNER ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 1001337/1

CARGO: Motorista

CÓDIGO: OP11504

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 1º.6.10 a 31.12.11, através da Portaria 1140 de 8.6.10 (processo 1.21969.10.8).

NOME: MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO

MATRÍCULA: 842592/04

CARGO: Procurador geral adjunto

CÓDIGO: 11280008

LOTAÇÃO: PGM

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**FAZ CESSAR**, de 5 a 17.5.10, em relação à servidora, através da Portaria 1056 de 25.5.10 (processo 1.21348.10.3).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 519940/04

CARGO: Assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: Os efeitos da Portaria 1357, de 06.07.09, que a convocou para cumprir RTI.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental, através da Portaria 70 de 11.6.10 (processo 1.29186.09.9).

NOME: MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA

MATRÍCULA: 21640.1

CARGO: Guarda municipal

CÓDIGO: FV10304

LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de contínuo, na EAA/Seacis, Unidade Orçamentária 25501001, pelo período de 6 (seis) meses, de 12/05/2010 a 11/11/2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, Exatoras Municipais, nos dias 24 e 25.6.10, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participarem do Congresso sobre Direito Tributário, que se realizará na cidade de Gramado/RS, através da Portaria 176/10 de 16.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação Financeira e Planejamento/SMC, 21160003, 10004001, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/1, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 1º a 15.6.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 27.5.10.

**DESIGNA** ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de Setor de Desenho/EPHC/CMEC/SMC, 11130002, 10302006, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 292191/1, desenhista, AA10606, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 97 de 28.5.10.

**DESIGNA** CLAUDIA PINTO ALVES, 33514.1/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação Financeira e Planejamento/SMC, 2113, 10004001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 1º.6.10.

**DESIGNA** REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de diretor do Auditório Araújo Viana/UM/SMC, 11150011, 10510001, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.6.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 100 de 1º.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 162192/01, a se afastar de suas funções para participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, de 25 a 28.5.10, em Gramado, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 306 de 14.5.10 (processo 1.17253.10.1).

**AUTORIZA** GETÚLIO DORNELLES SOUZA, 558270/01, a se afastar de suas funções para participar do Monitoramento de Flebotômicos, de 24 a 28.5.10, em São Borja, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 425 de 21.5.10 (processo 1.17257.10.7).

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI, 323734/01, a se afastar de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS, de 16 a 19.6.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 426 de 27.5.10 (processo 1.17247.10.1).

**AUTORIZA** MARIA DA GLÓRIA BERLITZ, 60928.9/01, médica, a se afastar de suas funções para participar do “II Simpósio Internacional de Neonatologia de Porto Alegre”, de 8 a 9.4.10, em Porto Alegre, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 494 de 1º.6.10 (processo 1.9909.10.9).

**DESIGNA** GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 330386, assistente administrativo, AA 10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado da Equipe de Registro Geral e Recepção da Divisão de Administração Hospitalar do HPS, 018.501.010, 1112-0006, substituindo CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 15.2.10, através da Portaria 412 de 12.5.10.

**DESIGNA** JOSÉ NILTON FLORES, 216061/02, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130002, 18302004, substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.5.10, através da Portaria 463 de 18.5.10.

**DESIGNA** JOAO BATISTA ALVES PORTO, 293754/01, marceneiro, OP10904, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 464 de 18.5.10.

**DESIGNA** ERICLEA SUELY LEAO DE SOUZA, 292750 02, medico, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente IV, Gerencia de Regulação dos Serviços de Saúde, 11180006, 18805001, substituindo RICARDO SOARES ALMEIDA, 200016 01, medico, ES124NS, por motivo de subst ag politico - efetivo, de 29 a 31.3.10, através da Portaria 487 de 27.5.10.

**DESIGNA** ADELAIDE JUSTO, 84685 01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, CGRABS/GDNHNI/CS IAPI, 21150005, 18707005, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2 01, assistente administrati-

vo, AA10406, por motivo de licença tratamento de pessoa da família, de 21.5 a 4.6.10, através da Portaria 489 de 31.5.10.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 332/2010, publicada em 9.4.10, em relação à substituição de ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, por IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.053874.08.0, através da Portaria 391 de 30.4.10.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 333/2010, publicada em 9.4.10, em relação à substituição de ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS, 80638, assessora jurídica, por IURI PAIVA, 959598.1, assessor jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.055087.08.6, através da Portaria 392 de 30.4.10.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA, 76189.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Materiais, de 07.06.2010 a 21.06.2010, em substituição, em virtude de férias da titular, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Serviços Gerais, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 324/10, de 10.06.2010. (Memo 127-10 AMAT)

**MODIFICA** a Portaria 196/10, de 20.04.2010, que concedeu avanço 01 a MARLENE DA SILVA HUBER, 7951.3, Gerente C, em razão de averbação de tempo de serviço prestado à Administração Centralizada, relativamente ao período aquisitivo, que passa a ser de 01.11.2001 a 31.01.2005, com efeitos pecuniários a contar de 01.02.2005, e não como constou, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 320/10, de 09.06.2010. (processo 007.002615.09.6)

**MODIFICA** a Portaria 055/08, de 15.02.2008, que concedeu avanço a diversos, somente em relação a MARLENE DA SILVA HUBER, 7951.3, Gerente C, em razão de averbação de tempo de serviço prestado à Administração Centralizada, passando o período aquisitivo de 01.02.2005 a 31.01.2008 a corresponder ao avanço 2, e não como constou, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12.01.1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e Lei 7.577, de 02.01.1995, através da Portaria 321/10, de 09.06.2010. (processo 007.002615.09.6)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 01/01/2009 a 15/04/2010, à servidora, através da Portaria 12 de 16.6.10 (processo 9.2182.10.6).

NOME: CLAIR GONÇALVES ESCOBAR

MATRÍCULA: 6393.1

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓDIGO: TP10407

LOTAÇÃO: UCON – UNIDADE CONTÁBIL

OBJETO: A gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: Com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.18712.09.6** – Notifica, em 8.6.10, ELPIDIO PINTO DA SILVA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.19850.09.3** - Notifica, em 8.6.10, SONIA KURTZ, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.23879.09.2** - Indefere o pedido de progressão funcional automática, por falta de amparo legal, o pedido de reconsideração constante no referido expediente, em relação a ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, desenhista, 27009.2, da Secretaria do Planejamento Municipal.

**Processo 1.45303.09.6** - Notifica, em 10.6.10, MAGALI SILVA DOS SANTOS, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.56202.09.1** - Defere, em 8.6.10, de 30.10 a 31.12.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por HERALDO DE CARVALHO, 6625.7/3, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §5º do artigo 2º da EC

41de 19/12/2003.

**Processo 1.1617.10.9**, Defere, em 10.6.10, de 13/11/2009 a 31/12/09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA, 110763/02, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 40, parágrafo 19 da E.C. 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.4833.10.4** - Defere, em 8.6.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação correspondente à função gratificada de nível 06, a ÉMERSON DUARTE MACIEL, 33453.7/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.10.

**Processo 1.11826.10.0** - Indefere, em 8.6.10, o pedido de comprovação de férias do ano de 1988 através de comprovante de pagamento do terço constitucional, apresentado por NEUSA LEMOS, 19509.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14496.10.0** - Indefere, em 10.6.10, o pedido de abono das faltas em plantão (cód. 10), dos dias 30/01 e 01/02/2010, apresentado por FRANCISCO BERG DA TRINDADE, 80903.5/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, pelo descumprimento por parte do servidor da Ordem de Serviço 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**Processo 1.17304.10.5** - Notifica, em 10.6.10, MICHELE SOUZA DE GODOI, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.17520.10.0** - Indefere, em 8.6.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARI ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, 46870.0/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18231.10.1** - Defere, em 9.6.10, o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.2643.10.3, apresentado por MARTA ZENY DA SILVA ARAUJO, 37308.7/01, auxiliar de enfermagem, da SMS, abonando a falta em plantão (cód. 10) do dia 06/11/2009, por atender o que dispõe o art. 185, da LC 133/85, conforme pronunciamento da chefia.

**Processo 1.20733.10.0** - Defere em 8.6.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação correspondente à função gratificada de nível 06 a NELSON CARVALHO PRADO, 11186.0/04, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.5.10 a 31.12.12.

**Processo 1.21370.10.9** - Defere, em 8.6.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação correspondente à função gratificada de nível 06 a MILTON FERNANDO PEREIRA ZÁKIA, 19133.7/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.3.10.

**Processo 1.21702.10.1** - Defere, em 8.6.10, o pedido de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação correspondente à função gratificada de nível 06 a LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 30537.9/04, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 12.4.10 a 31.12.12.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3016.10.2** - Torna sem efeito, em 9.6.10, em relação a INEZ SOMBRIO DA SILVA, 28873.4/1, da SMED, o despacho publicado no DOPA 3715, de 04.05.2010, que concedeu a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85, bem como ASSEGURA, a contar de 28.12.2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”, face revisão.

**Processo 1.10675.10.8** - Assegura, em 7.6.10, a VIVIANE PANERAI PEREIRA, 232133/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01.07.2009, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.21603.10.3** - Assegura, em 4.6.10, a CLAIRE MANICA CONSTANTE, 25030.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09.02.2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.23442.10.7** - Concede, em 4.6.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

261662/1 – NEVA EUNICE NASI STOCK

01m = 02m ref. QQ de 22/02/1991 a 21/02/1996

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.16483.10.3** - Defere em 9.6.10, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2010, efetuado por ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.2518.10.4** - Relota a servidora HELOISA SOUTO ADAIME, Assistente Administrativo, 704572 da DVT – Divisão de Tratamento para DVC – Divisão de Arrecadação, a contar de 10/06/2010.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.6250.08.4** - Defere, em 21.5.10, a redução de carga horária do servidor MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770, instalador hidrossanitário, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Educação Física da PUCRS, de 2.3.10 a 4.7.10, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1595.10.5** - Defere, em 27.5.10, a redução de carga horária do servidor ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, agente de serviços externos, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Direito na Faculdade São Judas Tadeu, de 22.2.10 a 9.7.10, com limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CÂMARA****REPUBLICAÇÃO****RESOLUÇÃO DE MESA 423, DE 14 DE MAIO DE 2010.**

**Altera o artigo 12 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando que:

I – a Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem por missão promover a capacitação dos vereadores e dos servidores da comunidade legislativa;

II – o principal objetivo da Escola é o de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades desta Câmara Municipal;

III – o acesso a informações é imprescindível para a criação de meios para o desenvolvimento pleno das atividades da Escola; e, por fim,

IV – a Escola tem autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, execução e avaliação de seus programas e atividades,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Acrescenta alínea “F” ao inciso III do art. 12 da Resolução de

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.1948.10.5** - Defere, em 4.6.10, em relação a ARI NUNES 631430 Assistente Administrativo do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1166 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-A J Radunz Cia. Ltda.: 01/06/1977 a 15/02/1980;

-Ponto Frio Utilidades S/A: 24/08/1981 a 18/02/1982.

Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 12. ....

.....

III – .....

f) Escola do Legislativo Julieta Battistioli: 01 (uma).” (NR)

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2010.**

**MÁRIO MANFRO,**  
1º Vice-Presidente.

**MAURO PINHEIRO,**  
2º Vice-Presidente.

**BERNARDINO,**  
**VENDRUSCOLO**  
1º Secretário.

**TARCISO FLECHA**  
**NEGRA,**  
2º Secretário.

**JOÃO CARLOS**  
**NEDEL,**  
3º Secretário.

**Documentos oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 78**

**PROCESSO SELETIVO 2/10 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a retificação do Edital 75, Anexo I, que passa a ser conforme listagem abaixo e não como constou:

CANDIDATO	PROCESSO	PARECER
ANDRE MARCELO DO AMARAL DEMOLY	001.024233.10.2	DEFERIDO
BRUNO JACQUES JORGE	001.024474.10.0	INDEFERIDO
CAMILA ANDRADE LISBOA	001.025733.10.9	INDEFERIDO
CARLA DIAS FIGUEIREDO	001.024476.10.2	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO CHAGAS DE OLIVEIRA	001.024477.10.9	INDEFERIDO
FÁTIMA DE SOUZA DE ANDRADE	001.024480.10.0	INDEFERIDO
LUCIANA VIANA DOS SANTOS	001.024478.10.5	DEFERIDO
MARIA GELCI FERNANDES	001.021485.10.0	DEFERIDO
PATRÍCIA VARGAS ANTUNES	001.025734.10.5	INDEFERIDO
ROSANE DOS SANTOS FACCIN	001.024475.10.6	INDEFERIDO
ROSANGELA DA SILVA RIET	001.024479.10.1	INDEFERIDO

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**SÔNIA VAZ PINTO,** Secretária Municipal de Administração.  
**CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,** Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/10**

Estabelece uniformização para os procedimentos referentes à gestão de contratos e à contratação de serviços relacionados à execução, dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Todos os contratos de compra, contratação de serviços e obras relacionados à execução, dispensa e inexigibilidade no âmbito da Secretaria Municipal de Administração-SMA terão um gestor, servidor efetivo, formalmente designado pelo titular da SMA.

**Art. 2º** O gestor é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato, devendo agir de forma pró-ativa e preventiva, buscando os resultados esperados dos contratos, trazendo benefícios e economia para Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 1º - O gestor tem grande responsabilidade pelos resultados dos contratos, devendo observar o cumprimento, pela contratada, do regramento técnico previsto no instrumento contratual.

§ 2º - A gestão do contrato abrange a motivação inicial do processo licitatório, acompanhamento do andamento do processo, verificação do cumprimento das obrigações da contratada, recebimento e conferência das notas fiscais inerentes ao contrato, controle da vigência do contrato e análise da conveniência da manutenção ou rescisão do respectivo contrato, termos aditivos e acompanhamento das solicitações de pagamento até sua liquidação.

§ 3º - Constituem responsabilidades do gestor as seguintes atribuições, dentre outras:

I – elaborar Projeto Básico em conjunto com as áreas técnicas;

II – preencher a requisição de serviço, anexando o Projeto Básico devidamente endossado pelo gestor solidário, que é o coordenador da área, e aprovado pela autoridade competente;

III – acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases até a assinatura do contrato;

IV – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integralmente;

V – formalizar no processo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada e passíveis de penalidades;

VI – determinar o que for necessário à regularização das falhas observadas;

VII – verificar se o prazo e os serviços contratados estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VIII – comunicar formalmente à unidade competente, eventuais atrasos na execução do objeto do contrato, bem como pedidos de prorrogação se for o caso;

IX – acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

X – encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

XI – solicitar relatórios mensais à contratada acerca das ocorrências;

XII – controlar o prazo de vigência dos contratos sob a sua responsabilidade;

XIII – para os contratos de natureza contínua, os gestores deverão providenciar 120 (cento e vinte) dias antes do término do respectivo contrato a solicitação de renovação, desde que considerado conveniente para a administração, ou a solicitação de abertura de novo procedimento licitatório; a decisão deverá ser baseada em avaliação de mercado, composta de pesquisa da evolução dos preços referentes ao objeto contratado, devendo o gestor informar à unidade competente a opção que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal da Administração;

XIV – as decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser encaminhadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

XV – confrontar os preços constantes na nota fiscal com o estabelecido no contrato;

XVI – atestar a materialização do contrato, com base na verificação da execução do serviço dentro do prazo e das especificações descritas no contrato;

XVII - encaminhar o processo ao gestor solidário (coordenador da área em que o gestor está exercendo atividade), que assinará juntamente com o gestor e providenciará a remessa do processo à unidade competente para pagamento;

XVIII – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XIX – compete ao gestor do contrato providenciar junto à empresa contratada a substituição de faturas caso apresentem divergências com relação aos valores estipulados no instrumento contratual; o procedimento para tanto deverá ser a substituição da nota fiscal incorreta pela correta, informando no processo que houve a substituição.

§ 4º - O gestor do contrato, bem como o gestor solidário, por força das atribuições supra citadas, têm particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

§ 5º - A designação do gestor deverá ser indicada expressamente no processo.

§ 6º - Nos Contratos em vigor na data da publicação da presente instrução normativa caberá ao titular da Secretaria Municipal da Administração, mediante informação no processo contratual, a designação formal do gestor.

§ 7º - Em face da relevância do encargo, é importante que o servidor designado para a gestão de contratos seja dotado de certas qualificações, tais como:

I – gozar de boa reputação ética-profissional;

II – não estar respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

III – não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público em qualquer esfera do governo;

IV – não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União ou junto a Tribunais de Contas de Estado;

V – não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986 e na Lei 8.429/1992.

**Art. 3º** - As solicitações de serviços realizadas pelas unidades administrativas deverão estar adequadamente instruídas conforme roteiro:

I – apresentação do problema frente à realidade da Secretaria Municipal de Administração;

II – apresentação das condições ideais e dos objetivos que a coordenação da área atingir;

III – apresentação do plano de ação: alternativas para a solução do problema, descrevendo para cada uma delas as consequências práticas dos serviços prestados, os ganhos de qualidade e de produtividade, as reduções de custo, se houver, e os problemas que poderão ocorrer caso o serviço não seja contratado;

IV – opção e justificativa;

V – especificação do serviço a ser contratado;

VI – colhimento da aprovação do mérito da solicitação junto à coordenação da respectiva área.

§1º - Especificações para serviços:

I – especificar o tipo de serviço a ser executado, como por exemplo conserto, instalação, montagem, operação, reparação, adaptação, manutenção, limpeza, transporte, locação de bem, publicidade, seguro e/ou trabalhos técnicos profissionais;

II – no caso de conserto de bens informar número do patrimônio, marca, referência, tipo e quantidade;

III – descrever a finalidade do serviço, a quem beneficiará de forma específica, ganhos de produtividade e qualidade, a relação custo benefício, as melhorias advindas, as consequências da não realização do empreendimento;

IV – relacionar os materiais e/ou equipamentos a incorporar ao serviço, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, desde que não sejam feitas referências à marca e a fabricantes;

V – prestar informações que possibilitem o estudo e a dedução dos métodos construtivos e operativos, instalações provisórias e as condições organizacionais do serviço;

VI – descrever as premissas básicas para execução do empreendimento, tais como prazo, cronograma físico, normas de fiscalização, contratação, segurança, isolamento, horário de trabalho, limpeza;

VII – nos contratos que envolvem prestação de serviço contínuo, cessão de mão-de-obra, deverão ser especificadas as despesas com salários, encargos sociais, impostos, adicionais (insalubridade, periculosidade, etc.), lucro provável, despesas com insumos, com depreciação e/ou com compra de máquinas, equipamentos, utensílios, ferramentas;

VIII – consultar a ASSEPLA para informar a disponibilidade orçamentária e o enquadramento da despesa.

**Art. 4º** - Para a dispensa ou inexigibilidade de processos licitatórios, a área demandante deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I – emitir a solicitação de serviço em conformidade com os procedimentos normatizados pela presente instrução normativa;

II – colher a aprovação do mérito da solicitação junto à coordenação da respectiva área;

III – anexar proposta e justificar o motivo de dispensa ou inexigibilidade de licitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e, exceto na situação de dispensa em função do valor, instruir com as informações previstas no parágrafo único do art. 26 da referida Lei;

IV – quando a dispensa de licitação decorrer do fato de o valor total de compras ou serviços da natureza dos solicitados não ultrapassar, no exercício, a 10% do limite fixado para a modalidade convite, é obrigatória a coleta de 3 (três) propostas; caso não seja possível, deve-se justificar;

V – quando se tratar de fornecedor exclusivo, deverá ser anexado à proposta comprovante de exclusividade atualizado, fornecido pela Junta Comercial do Estado, As-

sociação Comercial, Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou entidades equivalentes;

VI – encaminhar ao Protocolo para abertura de processo e encaminhá-lo ao titular da Secretaria Municipal da Administração;

**Art. 5º** - Compete a coordenação jurídica da Secretaria Municipal da Administração o suporte legal necessário às autorizações administrativas do titular da SMA.

**Art. 6º** - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2010.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EDITAL 1/10

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, informa que a partir do dia 21 de junho de 2010 a 24 de junho de 2010, todos os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados, desta Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, excetuando-se os servidores em estágio probatório, poderão candidatar-se a membro da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho -CSST, desta Secretaria. O local das inscrições será na Avenida Osvaldo Aranha 308, na sala da EMS (Equipe de Manutenção e Serviços) sala 22, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

Serão eleitos quatro membros, sendo dois titulares e dois suplentes. Os Titulares serão os mais votados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

**MARCELO ROESE DE ALMEIDA,** Presidente da comissão Eleitoral.

**VALTER NAGELSTEIN,** Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 6/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.133/98,

Considerando a necessidade de qualificação do serviço de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre, no Modal Lotação, que é seletivo e se caracteriza pelo transporte de passageiros unicamente sentados, possuindo tarifa diferenciada em relação ao transporte coletivo por ônibus;

Considerando a necessidade de adequação das hipóteses de utilização do equipamento de ar-condicionado nas estações outono e inverno, visando o conforto dos usuários do Modal Lotação bem como a necessidade de manutenção do equipamento de ar-condicionado para o seu perfeito funcionamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º Todos os veículos que forem incluídos no Sistema de Transporte no Modal Lotação, tanto por ingresso como por substituição, deverão se encontrar equipados com dispositivo de ar-condicionado que possua regulagem visível da temperatura e possibilite a adequação a qualquer momento.

Art. 2º Os equipamentos deverão estar à disposição para uso nos seguintes períodos do ano:

I – Do dia primeiro de outubro ao dia 30 de abril: período de utilização efetiva e obrigatória;

II – Do dia primeiro de maio ao dia 30 de setembro: o equipamento poderá ficar desligado e as janelas abertas, ficando à disposição para que, nos dias de calor intenso, possa ser ligado.

Parágrafo único. O equipamento deverá se encontrar devidamente instalado no veículo e em perfeitas condições para o uso.

Art. 3º O permissionário deverá comunicar ao Setor de Vistoria da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, o período em que o equipamento de ar-condicionado entrará em manutenção preventiva.

Art. 4º Os veículos que possuam vidros lacrados, na hipótese de não funcionamento do equipamento, deverão ser recolhidos ao término da viagem em que o problema ocorrer, para a devida manutenção.

Art. 5º Todos os veículos que possuam equipamentos de ar-condicionado deverão realizar, a cada período não superior a 06 (seis) meses, a limpeza geral no sistema, demonstrando encontrarem-se equipados com filtro anti-pólen.

Parágrafo único. O laudo relativo à limpeza geral deverá ser periodicamente apresentado à EPTC, observando o prazo máximo referido no *caput* do presente artigo, sob pena de autuação do prefixo com base no art. 63, V, do Decreto 8229/83.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 10/01.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

**ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN,** Secretário.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE

**PRAZO:** 10 dias. Natureza: Desapropriação. Processo 001/10802939272  
CNPJ: 29392711720088210001.

**AUTOR:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**RÉU:** Cia. Predial Agrícola

**OBJETO:** intimação de terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, na Ação de Desapropriação acima identificada, em relação ao imóvel a seguir descrito. **IMÓVEL:** “Parte do imóvel com matrícula nº 83.668, no Registro de Imóveis da 4ª Zona, com descrição detalhada na inicial fls. 02/03 e fls. 05/07 do referido processo.”

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

**ANDRÉIA SCHEID,** Servidor.

**VERA REGINA CORNELIUS DA ROCHA MORAES,** Juiz.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 5/10 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – Agente de Serviços Externos, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1/07, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

61º Lugar – GABRIELA OLIVEIRA ALVES

62º Lugar – MANUEL PIRES DA SILVA MELO

63º Lugar – GABRIELE SANTOS PERSCH

64º Lugar – SAMUEL THOMAS JAENISCH

65º Lugar – MARCELO BAUER ALVES

66º Lugar – ISRAEL DE LIMA BARBOZA

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,** Chefe da Seção de Seleção.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PORTARIA 292

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais; FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15 de junho de 2010, para os serviços executados no mês de junho de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 292 de 10 de junho de 2010 (processo 005.2066.05.0).

#### TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA JUNHO/2010.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,43%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,43%
Em PEAD	1	R\$ 78,81	R\$ 0,34	R\$ 3,96	R\$ 79,15
Em AÇO	5	R\$ 114,76	R\$ 0,49	R\$ 5,76	R\$ 115,25
Em AÇO	28	R\$ 273,25	R\$ 1,17	R\$ 13,72	R\$ 274,42

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA JUNHO/2010.

##### Animais mortos

##### Coleta de animais de grande porte ( cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,43%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,43%
01 animal	R\$ 149,24	R\$ 0,64	R\$ 149,88
02 animais	R\$ 224,90	R\$ 0,97	R\$ 225,87
03 animais	R\$ 275,30	R\$ 1,18	R\$ 276,48
acima de 03 animais	R\$ 391,47	R\$ 1,68	R\$ 393,15

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA JUNHO/2010.					
Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,43%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,43%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 298,50	R\$ 1,28	R\$ 14,99	R\$ 299,78
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 161,68	R\$ 0,70	R\$ 8,12	R\$ 162,38
Trator roçadeira	hora	R\$ 54,29	R\$ 0,23	R\$ 2,73	R\$ 54,52
Roçadeira costal	hora	R\$ 21,58	R\$ 0,09	R\$ 1,08	R\$ 21,67
Pá carregadeira	hora	R\$ 116,20	R\$ 0,50	R\$ 5,83	R\$ 116,70
Retro escavadeira	hora	R\$ 94,78	R\$ 0,41	R\$ 4,76	R\$ 95,19
Homem	hora	R\$ 8,18	R\$ 0,04	R\$ 0,41	R\$ 8,22
Trator capinadeira	hora	R\$ 106,89	R\$ 0,46	R\$ 5,37	R\$ 107,35
Trator esteira	hora	R\$ 205,81	R\$ 0,88	R\$ 10,33	R\$ 206,69
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
<b>Assessoria técnica</b>					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 61,38	R\$ 0,26	R\$ 2,90	R\$ 61,64
Pessoal nível médio	hora	R\$ 29,82	R\$ 0,13	R\$ 1,41	R\$ 29,95
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,28	R\$ 0,06	R\$ 0,68	R\$ 14,34

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;  
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = MAIO DE 2010;  
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,43%;  
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = JUNHO DE 2010 a MAIO DE 2011;  
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2010.

#### TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = MAIO DE 2010;  
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = JUNHO DE 2010 a MAIO DE 2011.  
ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE  
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,43%

Referência = 1 m³ a R\$ 32,15		VIGÊNCIA = JUNHO de 2010.		
VL. BASE		Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,43%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 32,01	R\$ 0,14	R\$ 1,61	R\$ 32,15
2	R\$ 64,04	R\$ 0,28	R\$ 3,22	R\$ 64,32
3	R\$ 96,05	R\$ 0,41	R\$ 4,82	R\$ 96,46
4	R\$ 128,08	R\$ 0,55	R\$ 6,43	R\$ 128,63
5	R\$ 160,08	R\$ 0,69	R\$ 8,04	R\$ 160,77
6	R\$ 192,11	R\$ 0,83	R\$ 9,65	R\$ 192,94
7	R\$ 224,13	R\$ 0,96	R\$ 11,25	R\$ 225,09
8	R\$ 256,15	R\$ 1,10	R\$ 12,86	R\$ 257,25
9	R\$ 288,18	R\$ 1,24	R\$ 14,47	R\$ 289,42
10	R\$ 320,18	R\$ 1,38	R\$ 16,08	R\$ 321,56
11	R\$ 333,24	R\$ 1,43	R\$ 16,73	R\$ 334,67
12	R\$ 367,14	R\$ 1,58	R\$ 18,44	R\$ 368,72
13	R\$ 390,61	R\$ 1,68	R\$ 19,61	R\$ 392,29
14	R\$ 414,11	R\$ 1,78	R\$ 20,79	R\$ 415,89
15	R\$ 437,57	R\$ 1,88	R\$ 21,97	R\$ 439,45

16	R\$ 461,06	R\$ 1,98	R\$ 23,15	R\$ 463,04
17	R\$ 484,53	R\$ 2,08	R\$ 24,33	R\$ 486,61
18	R\$ 508,01	R\$ 2,18	R\$ 25,51	R\$ 510,19
19	R\$ 531,51	R\$ 2,29	R\$ 26,69	R\$ 533,80
20	R\$ 555,02	R\$ 2,39	R\$ 27,87	R\$ 557,41
21	R\$ 568,49	R\$ 2,44	R\$ 28,55	R\$ 570,93
22	R\$ 595,60	R\$ 2,56	R\$ 29,91	R\$ 598,16
23	R\$ 622,67	R\$ 2,68	R\$ 31,27	R\$ 625,35
24	R\$ 649,72	R\$ 2,79	R\$ 32,63	R\$ 652,51
25	R\$ 676,81	R\$ 2,91	R\$ 33,99	R\$ 679,72
26	R\$ 703,87	R\$ 3,03	R\$ 35,34	R\$ 706,90
27	R\$ 730,95	R\$ 3,14	R\$ 36,70	R\$ 734,09
28	R\$ 758,01	R\$ 3,26	R\$ 38,06	R\$ 761,27

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Clara Abyghail Beust S. de Oliveira

Espólio de Pedro Da Ré

Maria Lima Vieira da Rocha

Rosita Martins Scherer Francisco Cleoné Rocha e outros

R. Balduino Bottini, 68

R. Cangussu, 252, 260 e 268

R. Flávio Ruberti, 35

R. Gen. Salvador Pinheiro, 773

R. Souza Lobo, 149

Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

MARIO MONCKS, Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COLDBRAS S/A, CNPJ 03.917.255/0001 e Inscrição Municipal 19299125, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de nº 001 até 150 e Livros de ISSQN, sendo registrada Ocorrência sob nº 2010 0610 3529 125, em 10/06/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2010.

COLDBRAS S/A

## EDITAIS



### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3/10 PROCESSO 004.001208.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais, com vistas a atender o público com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", na área constante do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, matrícula 50511, assim descrita: Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado, 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio nº 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à Samrig. De extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1162,00, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão ao norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, ao norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se ao norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas e abertas no dia 30 de julho de 2010, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida. Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/10 PROCESSO 004.002635.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

#### DESCRIÇÃO DA ÁREA:

1 - "Imóvel: O terreno constituído do lote nº 2, da quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, com área de 5.350,00m², lotado em um todo maior sob o número 1101 da Avenida A.J. Renner, medindo 50,00m de frente, no alinhamento da Avenida

José Aloísio Filho, ao noroeste; 50,00 ao sudeste, nos fundos, dividindo-se com o lote 8, de propriedade de Companhia Habitasul de Participações; 107,00 metros ao nordeste, de um lado, dividindo-se com o lote nº 3, também de propriedade da Companhia Habitasul de Participações; e 107,00m ao sudeste por outro lado, dividindo-se com o lote nº 7, também de propriedade da Companhia Habitasul de Participações. Matrícula nº 78.127 da 4ª Zona do Registro Imobiliário".

2 - "Imóvel: o lote 8 quadra K, do loteamento Parque Industrial Benópolis, com 4.971,00m², lotado em um todo maior sob o nº 1.101, da Avenida A.J. Renner, medindo 50,80m, no alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, ao SSE, por 50,00m nos fundos, ao noroeste, dividindo-se com o lote número 2, da mesma quadra, tendo, de um lado, ao sudoeste, 93,00m, dividindo-se com parte do lote número 7 e 105,00m de outro lado, ao nordeste, dividindo-se com o lote número 9, confrontando-se o lote, nos fundos e em ambos os lados, com imóveis da Companhia Habitasul de Participações. O terreno dista, por sua divisa sudoeste, 38,30m do início da confluência da Avenida Amyntas Jacques de Moraes com Avenida Ernesto Neugebauer. O bem consta da matrícula 85662, no Registro de Imóveis da 4ª Zona."

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas e abertas no dia 19 de julho, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A(s) proposta(s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**PROCESSO:** 04.001206.10.9 – RMs 10059  
**OBJETO:** Aquisição de 05 lâmpadas fluorescentes, 40W, tipo universal, vida útil média de 7500h aproximadamente.  
 Aquisição de 30 lâmpadas incandescentes, 60Wx127V, base e-27  
 Aquisição de 10 lâmpadas incandescentes, 100Wx127V, base e-27  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 78,85  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001233.10.6** RM 10060  
**OBJETO:** Aquisição de 01 bebedouro de água – modelo pressão baby inox 127V  
**EMPRESA:** Mobicorp Mobiliário Cooperativo Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001  
**VALOR:** R\$ 557,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001234.10.2** – RM 10061  
**OBJETO:** Aquisição de 02Kg de massa para colocação de vidro-embalagem 1Kg.  
 Aquisição de 01 vidro de 0,04mm de 1,18,5x0,92 furado com tampo sem o furo  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 200,60  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001225.10.3** – RM 10062  
**OBJETO:** Aquisição de 06Kg de corda polyester de 14mm  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 95,28  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001071.10.6** – RM 10063  
**OBJETO:** Aquisição de 60 memórias para micro-computador  
**EMPRESA:** Compucom Comércio de componentes Eletrônicos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302500001  
**VALOR:** R\$ 6.780,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001436.10.4** – RMs 10065 e 10066  
**OBJETO:** Aquisição de 02 chapas MDF 18mm, laminada em ambos os lados, cor branca  
 Aquisição de 50m de lâmina de borda, 22mm, cor branca  
 Aquisição de 100 parafusos 50x60mm philips  
**EMPRESA:** Delâminas Comércio e Exportação Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 261,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001435.10.8** – RMs 10069  
**OBJETO:** Aquisição de 02 puxadores de alça  
 Aquisição de 50 parafusos 2,5x50mm philips  
 Aquisição de 01 corrediça de gaveta telescópica 35mm  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 18,32  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001704.10.9** – RMs 10070 e 10071  
**OBJETO:** Aquisição de 01L de base coralplus sem brilho, cor mar dos golfinhos  
 Aquisição de 01Gl de base coralit acet. F, cor mar dos golfinhos  
 Aquisição de 01 suporte para rolo Atlas 400/23  
**EMPRESA:** Aquarela Tintas Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 322,90  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002472.09.0** – RMs 10097 e 10098  
**OBJETO:** Aquisição de 01 volume Direito Constitucional Esquemático – 13ª Ed. 2009 – Editora Saraiva  
 Aquisição de 01 volume Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional – 2ª Ed. 2009  
 Aquisição de 01 volume Direito Constitucional – 25ª Ed. 2010  
 Aquisição de 01 volume Direito Municipal Brasileiro – 16ª Ed. 2008

– Hely Lopes Meirelles  
 Aquisição de 02 volumes Direito Administrativo Brasileiro – 36ª Ed. 2010 – Hely Lopes Meirelles  
 Aquisição de 02 volumes Curso de Direito Administrativo – 27ª Ed. 2010 – Celso Antonio Bandeira de Mello  
 Aquisição de 02 volumes Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 14ª Ed. 2010  
 Aquisição de 02 volumes Licitações e Contratos da Administração Pública – 12ª Ed. 2009  
 Aquisição de 02 volumes Direito Administrativo Moderno - 14ª Ed. 2010 – Odete Medauer  
 Aquisição de 01 volume Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante - 11ª Ed.  
 Aquisição de 01 volume Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho - 35ª Ed. 2010  
 Aquisição de 01 volume Direito Administrativo Descomplicado - 18ª Ed. 2010  
 Aquisição de 01 volume dicionário compacto 2009  
 Aquisição de 01 volume Código Civil Comentado  
**EMPRESA:** Casa do Advogado Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390304600001  
**VALOR:** R\$ 2.492,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002395.10.0** – RMs 10101  
**OBJETO:** Aquisição de 06 caixas de bobina personalizada, papel térmico, 1 via, 80mmx40m com logo no verso  
**EMPRESA:** DistaK – Indústria de Formulários Contínuos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**VALOR:** R\$ 423,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002438.10.0** – RM 10103  
**OBJETO:** Aquisição de 12L de óleo lubrificante para motores a gasolina 15Wx40  
**EMPRESA:** Auto Peças Alvorada Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.33903000001  
**VALOR:** R\$ 143,88  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002475.10.3** – RM 10105  
**OBJETO:** Aquisição de 50 reservatórios para saboneteiras  
**EMPRESA:** Prodesc Produtos Descartáveis Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302200001  
**VALOR:** R\$ 255,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002516.10.1** – RM 10133  
**OBJETO:** Aquisição de 25 lixeiras plásticas para lixo de mão  
**EMPRESA:** Supermercado Linassi Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302200001  
**VALOR:** R\$ 97,25  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002530.10.4** – RM 10114  
**OBJETO:** Aquisição de 100 régua plásticas 30cm  
 Aquisição de 30 tesouras tamanho médio  
**EMPRESA:** MF Machado Soares  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**VALOR:** R\$ 86,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002700.10.7** – RMs 10115  
**OBJETO:** Aquisição de 06 lanternas de duas pilhas tamanho grande  
**EMPRESA:** Ferragem Ponto Sul Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 55,86  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002566.10.9** – RMs 10116 e 10117  
**OBJETO:** Aquisição de 02 chapas de MDF, 18mm, laminada em ambos os lados, cor branca  
 Aquisição de 01 caixa com 100 unidades de parafusos Philips 3,5x25  
 Aquisição de 01 caixa com 100 unidades de parafusos Philips 4,5x60 – ponta broca  
**EMPRESA:** Cofel – Comercial de Ferragens e Laminados Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 279,33  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002565.10.2** – RMs 10118 e 10119  
**OBJETO:** Aquisição de 04 chapas de MDF,6mm, laminada em ambos os lados, cor branca

Aquisição de 100 lâminas de borda, cor branca, 22mm  
**EMPRESA:** Delâminas Comércio e Exportação Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 398,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002564.10.6** – RM 10120  
**OBJETO:** Aquisição de 01 tubo de cola de contato, embalagem com 730g  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 15,88  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002576.10.4** – RM 10121  
**OBJETO:** Aquisição de 01 armário vestiário, oito portas com chaves, cor cinza  
**EMPRESA:** Mobicorp Mobiliário Cooperativo Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490524200001  
**VALOR:** R\$ 689,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 04.002597.10.1** – RM 10122  
**OBJETO:** Aquisição de 01 chapa de MDF crua, 18mm  
**EMPRESA:** Delâminas Comércio e Exportação Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 99,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002684.10.1** – RM 10123  
**OBJETO:** Aquisição de 02 Condicionadores de AR Split 9000Btus, quente/frio  
**EMPRESA:** Madeireira Herval Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.4490523400001  
**VALOR:** R\$ 2.205,20  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002673.10.0** – RMs 10125 e 10126  
**OBJETO:** Aquisição de 01Kg de eletrodo nº 6013 – 2,50mm  
 Aquisição de 01L de tinta branca esmalte sintético  
**EMPRESA:** Ferragem Ponto Sul Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 21,90  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002674.10.6** – RM 10127  
**OBJETO:** Aquisição de 02 discos para serra circular Bosch 7 ¼ - 184 5/8  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 57,60  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002707.10.1** – RM 10128  
**OBJETO:** Aquisição de 01 Gl de tinta PVA branca de 3600ml  
**EMPRESA:** Ferragem Ponto Sul Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 16,90  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002708.10.8** – RMs 10129 e 10130  
**OBJETO:** Aquisição de 20 suportes em I de aço cromado 20x20  
 Aquisição de 25m de lâmina de borda 22mm branca  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 318,50  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 04.002706.10.5** – RM 10131  
**OBJETO:** Aquisição de 01 tubo de cola contato, embalagem com 730g  
**EMPRESA:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 13,30  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.001198.10.6** – RM 10132  
**OBJETO:** Aquisição de 01 bateria topcon bt 32q gts 212w  
**EMPRESA:** Geotécnica Equipamentos e Sistemas Topográficos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 1.800,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002712.10.5** – RM 10133  
**OBJETO:** Aquisição de 01 Gl de tinta PVA 18L, cor areia  
 Aquisição de 01L de massa corrida, lata pequena  
**EMPRESA:** Ferragem Ponto Sul Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 75,75  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 004.002782.10.3** – RM 10135  
**OBJETO:** Aquisição de 01 disjuntor trip dsjp 125 soprano  
 Aquisição de 01 quadro qdstn u 34/24 100 a sob 903525  
 Aquisição de 01 kit tn 34s din 100 a n 903615

Aquisição de 01 disjuntor c 5s x 1 350 7 50 a siemens  
 Aquisição de 01 disjuntor b 5s x 1 220 6 20 a siemens  
 Aquisição de 02 disjuntor b 5s x 1 132 6 32 a siemens  
 Aquisição de 16 disjuntores b 5s x 1 120 6 20 a siemens  
 Aquisição de 01 disjuntor c 5s x 1 340 7 40 a siemens  
**EMPRESA:** Real Center Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 629,08  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 04.002648.10.5** – RM 10136  
**OBJETO:** Aquisição de 1000 canetas esferográfica personalizada  
**EMPRESA:** Fabiane Martins Mazuco  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**VALOR:** R\$ 950,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 04.002819.10.4 – RM 10137  
**OBJETO:** Aquisição de 02 postes de concreto com 5m, padrão CEEE  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 326,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**HUMBERTO GOULART,**  
 Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Cultura), Associação dos Técnicos Cinematográficos do Rio grande do Sul e Brasileira de Documentaristas, Sindicato das Empresas exibidoras Cinematográficas do Estado do rio Grande do Sul.

**PROCESSO 42048**  
**OBJETO:** Exibição de filmes nacionais de curta-metragem nas salas de cinema do município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** de dezembro de 2009 a dezembro de 2011.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666 de 1993.  
 Porto Alegre, 15 de março de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**CONVENIENTES** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR.

**PROCESSO 43056**  
**OBJETO:** "Transferência de Tecnologia Agropecuária e Gerencial aos Produtos Rurais"  
**PRAZO:** de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, artigo 187, IV, Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 186, Lei Federal 8.171/91.  
 Porto Alegre, 8 de março de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e União de Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA

**PROCESSO 43065**  
**OBJETO:** "Prorrogação do convênio e fixação dos valores a serem repassados a entidade"  
**VALOR:** R\$ 100.000,00  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 23 de março de 2010.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e União, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur.

**PROCESSO 43114**  
**OBJETO:** "Elaboração de estudo e projeto para a implantação do Terminal Turístico Rodoviário"  
**VALOR:** R\$ 500.000,00  
**BASE LEGAL:** Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e Decretos 93.872/86, 6.555/08, 5.504/05, 6.170/07.  
 Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.

**MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS,**  
 Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**PROCESSO 43175**  
**OBJETO:** "Seleção e capacitação de mulheres para atuação nas comunidades"  
**VALOR:** R\$ 826.306,72  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreto 93.872/86, Lei 11.530/076  
 Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

**TARSO FERNANDO HERZ GENRO,**  
 Ministro de Estado da Justiça.  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI,**  
 Secretário Nacional de Segurança Pública.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### GABINETE DO PREFEITO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

**PROCESSO 43176**  
**OBJETO:** Instalação de uma sede denominada "SESE/SENAT Porto Seco".  
 Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**CARLOS BECKER BERWANGER,**  
 Presidente da Entidades Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas/RS – FETRANSUL, o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística/RS – SETCERGS e Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco.

**PROCESSO 43178**  
**OBJETO:** "Instalação Nucleo do Transporte Gaúcho"  
 Porto Alegre, 30 de março de 2010.

**AFRÂNIO ROGÉRIO KIELING,**  
 Presidente da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Reequilíbrio Clínica de Fisioterapia Ltda.

**PROCESSO 43183**  
**OBJETO:** "Natação Brasil 2010"  
**VALOR:** R\$ 18.820,00  
**PRAZO:** de maio a Novembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Saúde) e Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano.

**PROCESSO 43212**  
**OBJETO:** "Vagas de Longa Permanência para Tratamento"  
**VALOR:** R\$ 384.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.  
 Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS SELIGMAN,** Secretário Municipal de Saúde.  
**JÚLIO HENRIQUE PINTO CRUZ,** Presidente da Pacto/Poa

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Comissária Eichenberg S/A.

**PROCESSO 43259**  
**OBJETO:** "Koch/Eichenberg Racing Rally Berhokã 2010"  
**VALOR:** R\$ 34.970,00  
**PRAZO:** 1º de julho a 20 de setembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Comissária Eichenberg S/A.

**PROCESSO 43260**  
**OBJETO:** "Eichenberg Racing Rally Internacional dos Sertões 2010"  
**VALOR:** R\$ 39.800,00  
**PRAZO:** 1º de julho a 1º de setembro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Comissária Eichenberg S/A.

**PROCESSO 43261**  
**OBJETO:** "Koch/Eichenberg Racing Rally Transcatarina 2010"  
**VALOR:** R\$ 24.944,00  
**PRAZO:** 1º de junho a 30 de julho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Excelsior S/A Hotéis de Turismo.

**PROCESSO 43292**  
**OBJETO:** "17ª Convenção Brasil – Saúde Sport Fitness"  
**VALOR:** R\$ 40.000,00  
**PRAZO:** 3 a 6 de junho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Gráfica e Editora Relâmpago Ltda.

**PROCESSO 43293**  
**OBJETO:** "Running Indoor"  
**VALOR:** R\$ 39.500,00  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 27 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio) e Sindicato Rural de Porto Alegre

**PROCESSO 43328**  
**OBJETO:** "Sanidade Animal"  
**VALOR:** R\$ 160.000,00  
**PRAZO:** de 22 a 30 de janeiro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, Artigo 3º da Lei Municipal 9.656/04 e Emenda 20 da Câmara Municipal..  
 Porto Alegre, 7 de abril de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**  
 Secretário municipal da Produção Rural de Porto Alegre.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Grupos Serviços de Informática Ltda.

**PROCESSO 43332**  
**OBJETO:** "Geração 2016 – Fase 03"  
**VALOR:** R\$ 15.240,00  
**PRAZO:** de 20 de maio a 30 de julho de 2010.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.  
 Porto Alegre, 6 de maio de 2010.

**EDGAR MEURER,**  
 Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Grupos Serviços de Informática Ltda.

**PROCESSO 43332****OBJETO:** “Geração 2016 – Fase 3”**VALOR:** R\$ 15.240,00**PRAZO:** de 20 de maio a 30 de julho de 2010.**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.

**EDGAR MEURER,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.**PROCESSO 43368****OBJETO:** “Projeto Capoeira para Crescer – Fase 11”**VALOR:** R\$ 5.539,11**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda**PROCESSO 43369****OBJETO:** “Projeto Capoeira para Crescer – Fase 10”**VALOR:** R\$ 5.539,11**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

**EDGAR MEURER,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer) e César Fauth Comércio e Representações Ltda.**PROCESSO 43454****OBJETO:** “Natação Olímpica Rio 2016”**VALOR:** R\$ 20.840,00**PRAZO:** Junho a Dezembro de 2010.**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 13 de maio de 2010.

**EDGAR MEURER,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****I TERMO ADITIVO****CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação Espaço Comunitário Natureza, Cidadania e Paz.**PROCESSO 42664****OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato a partir de 1º de abril de 2009 até 30 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.**I TERMO ADITIVO****CONVENIENTES:** Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Cultura) e Município de Porto Alegre.**PROCESSO 42747****OBJETO:** “Acrescenta a alínea “f” à cláusula quarta e define o recurso financeiro à conta do qual, correrão as despesas”

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**I TERMO ADITIVO****CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros.**PROCESSO 42787****OBJETO:** “Prorrogar a vigência do contrato a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009”.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.**PREGÃO ELETRÔNICO 34/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010116.10.9****OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas**RAZÃO SOCIAL:** Supermercados Linassi Ltda. - CNPJ: 88.774.922/0001-05**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 35.650,00A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO 38/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010135.10.3****OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos**LOTES 1 e 7****RAZÃO SOCIAL:** D.R. Sports Materiais Esportivos Ltda. M.E. - CNPJ: 10.736.496/0001-10**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.316,74**LOTES 2 e 4****RAZÃO SOCIAL:** Aline de Oliveira Souza – ME. - CNPJ: 09.307.244/0001-96**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.404,71**LOTES 3,5,6,10,11,12,13,14,15,16,17,20,22 e 24****RAZÃO SOCIAL:** Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda. - CNPJ: 02.459.406/0001-62**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 26.502,68**LOTE 8****RAZÃO SOCIAL:** Educadora Comércio de Materiais Ltda. - CNPJ: 91.479360/0001-73**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 969,51**LOTES 9,18 e 23****RAZÃO SOCIAL:** Letral Comércio de Papéis e Material Escolar Ltda. - CNPJ: 94.062.288/0001-72**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.801,06**LOTE 19****RAZÃO SOCIAL:** M.M. Comércio de Materiais para Pesca, Cam-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ping, Náutica, Redes e Esportes Ltda. - CNPJ: 07.845.261/0001-51

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 950,00**LOTE 25****RAZÃO SOCIAL:** Ana Paula Perusso - CNPJ: 03.585.035/0001-28**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 156,96**LOTE 21 - REVOGADO****VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 41.101,26A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO 39/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010136.10.0****OBJETO:** Aquisição de Materiais Pedagógicos**LOTES 1, 3 e 5****RAZÃO SOCIAL:** R.S.M. de Souza Leão - CNPJ: 10.925.721/0001-66**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.895,24**LOTES 2,11 e 13****RAZÃO SOCIAL:** Papel Mar Ltda. - CNPJ: 92.880.848/0001-70**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 5.771,90**LOTES 4 e 12****RAZÃO SOCIAL:** Aline de Oliveira Souza-ME - CNPJ: 09.307.244/0001-96**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.713,30**LOTES 6 e 10****RAZÃO SOCIAL:** Eurides Darós – EPP - CNPJ: 95.189.411/0001-83**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.025,80**LOTE 8****RAZÃO SOCIAL:** Mercantil JB - CNPJ: 07.597.931/0001-68**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.378,99**LOTES 7 e 9 : REVOGADOS****VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 14.785,23A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).e.com.br, ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO 43/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010140.10.7****OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática**LOTE 1****RAZÃO SOCIAL:** Papel Mar Ltda. - CNPJ: 92.880.848/0001-70**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 538,80**LOTES 2 e 4:****RAZÃO SOCIAL:** Marilene Soares Cota - CNPJ: 10.328.015/0001-37**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.640,95**LOTE 3****RAZÃO SOCIAL:** Inovamax Telemática Ltda. - CNPJ: 07.055.987/0001-90**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.009,00**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.188,75A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO 44/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010141.10.3****OBJETO:** Aquisição de Toalhas e Almofadas**LOTE 1****RAZÃO SOCIAL:** Matefi Comercial Ltda. - CNPJ: 10.445.452/0001-30**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.907,00**LOTE 2****RAZÃO SOCIAL:** Progel Distribuição e Comercialização Ltda. – ME. - CNPJ: 66.175.571/0001-75**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.299,99**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.206,99A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 26/10**  
**PROCESSO 001.010557.10.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão dos documentos padrão utilizados pela Secretaria Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Viação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 5 de julho de 2010 às 14h30min.O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 148/10**  
**PROCESSO 001.012736.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATAcado DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2**  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALOCIONE LTDA. – LOTE: 1.**

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/10 PROCESSO 001.017157.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM 1**  
**MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – ITEM 2**

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## EXTRATOS

**PROCESSO: 3998/08 – CONTRATO: 0175**  
**CONTRATADA: SENADO FEDERAL.**

**OBJETO:** Protocolo de Intenções para estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando a formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2010  
**VIGÊNCIA:** 60 meses

**PROCESSO: 1155/09 – CONTRATO: 0087**

**CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**OBJETO:** Termo de Aditamento para prorrogação de prazo do termo de cooperação técnica de regulamentação da possibilida-

## Câmara Municipal de Porto Alegre

de de habilitação e de concorrência em procedimentos licitatórios de sociedades cooperativadas, bem como normatizar qualquer espécie de parceria.

**DATA DA ASSINATURA:** 4 de junho de 2010  
**VIGÊNCIA:** de 31 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2012.  
**BASE LEGAL:** Art.116 lei federal 8.666/93

**PROCESSO: 1367/09 – CONTRATO: 0107**

**CONTRATADA: CORAG-COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS**

**OBJETO:** Termo de Aditamento para prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato de prestação dos serviços de confecção de impressos para divulgação da atividade parlamentar de vereador.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2010  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21 de maio de 2010  
**BASE LEGAL:** Artigos 57 e 65, II, d, da 116 lei federal 8.666/93

**REAJUSTE:** 5,26% (IPCA do período) sobre os valores dos itens "Especificação do Material", Pregão 64/09.

**PROCESSO: 2948/07 – CONTRATO: 0175**

**CONTRATADA: INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - IPA**

**OBJETO:** Convênio de estágio curricular obrigatório.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2010

**VIGÊNCIA:** Dois anos contados da assinatura

**BASE LEGAL:** Lei 11.788/08

**VALOR:** Não será concedida bolsa ou qualquer ajuda financeira  
Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER**,  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 134/10 PROCESSO 003.080104.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Jardineira de segurança.  
**LOTE 1- PROT CAP ARTIGOS PARA PROTECAO INDUSTRIAL LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 176/10 PROCESSO 003.080223.10.9

**OBJETO:** Bomba para trabalho com amostras aquosas  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 1º de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 1º de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 1º de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1792 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, SILVEIRA & FRAGA LTDA, sito na Trav Escobar, 489, apto 310, Bairro Camaqua, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF 2217890000113, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, ELAINE SILVEIRA DE FRAGA, Brasileira, Casada, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 4061925972 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 71108165087, residente e domiciliado(a) na Trav Escobar, 489, apto 310, Bairro Camaqua, Porto Alegre - RS, doravante

denominada Contratada, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 8 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1792, de 27 de junho de 2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/08, constante do processo 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o número 38750, nas Folhas 228, do Livro 579, como segue:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO** - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 29 de junho de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16.658, de 6 de abril de 2010.

Porto Alegre, 9 de junho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**,  
Secretário do Planejamento Municipal.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.082001.10-3

**OBJETO:** Serviço de manutenção geral em caminhões da marca Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford, Fiat e Agrale de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores com fornecimento de peças de reposição originais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que no Aviso de Interposição de Recurso, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 11 de junho de 2010, por conter um erro de digitação na modalidade da licitação, faz-se a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ** – "CONCORRÊNCIA 002.082001.10-3"

**LEIA-SE** – "TOMADA DE PREÇOS 002.082001.10-3"

Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Core Service Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de alimentação para participantes e locação de espaço físico para a realização do evento "Curso de formação de gestores e educadores do programa educação inclusiva – Direito à diversidade".

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.400,00.

**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 21 a 25 de junho de 2010.

**PROCESSO: 001.004036.10.7**

Porto Alegre, 31 de Maio de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**,  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA

**PROCESSO 001.041057.05.8**

Contrato registrado sob nº 41199, Livro nº 623-D

**OBJETO:** Prestação de Serviços Gerais Não Especializados  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda. – COOEZA.

Vimos pelo presente comunicá-lo quanto à aplicação da sanção de multa de 1% sobre o valor total da contratação, com base no que dispõe a Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato acima epigrafado, devido ao descumprimento, por parte dessa cooperativa, das disposições contidas nas letras "c", "d", e "i" deste contrato, em virtude do não preenchimento da totalidade dos postos (faltas) e não fornecimento de uniformes e EPIs, causando sérios prejuízos para os usuários do SUS e, também, em virtude do não acatamento da defesa prévia apresentada.

Na forma do item 5.8 do já referido Contrato, fica facultado o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

**JULIO CESAR FELIPPE**, Coordenador Geral da CGATA.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 152/10

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 8/10

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Suvesa Super Veículos Ind. Com. e Transportes Ltda.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Scania

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 650.000,00

**VIGÊNCIA:** 19 de junho de 2010 a 18 de junho de 2011

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

# Mais 1,5 milhão de passageiros no corredor da Assis Brasil

Banco de Imagens – PMPA



Uma das medidas para garantir fluidez foi o desvio na avenida

Os cinco primeiros meses deste ano apresentaram um ganho de 1,5 milhão de passageiros de ônibus em toda a extensão da avenida Assis Brasil, na comparação com o mesmo período de 2009. O tempo de viagem no corredor reduziu de 50 para 20 minutos, em média, mesmo nos horários de pico. Os dados refletem um conjunto de ações desenvolvidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para revitalização da mobilidade de uma das vias de fluxo mais intenso da capital, com trânsito de 45 mil veículos / dia (contagem junto ao Viaduto Obirici).

Para qualificação da mobilidade, a EPTC desenvolveu uma série de ações nos segmentos do trânsito e do transporte, a partir de março de 2010. O “paredão” de ônibus do Viaduto Obirici foi enfrentado, e reduzido, por operações diárias nos horários de pico, com a presença permanente de agentes de fiscalização junto à estação, com orientações aos passageiros, além de palestras aos motoristas e cobradores. Todas as tripulações das 60 linhas que trafegam na Assis Brasil receberam orientações para uma movimentação mais adequada, resultando em um maior conforto aos passageiros.

## Três casas de bombas recebem reforma e ampliação

Banco de Imagens – PMPA



DEP investe R\$1,6 milhão para ampliar capacidade de casas de bombas

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) investe R\$ 1,6 milhão na reforma e ampliação do sistema de bombas das casas de bombas 3, 5 e Vila Farrapos. Esses equipamentos do DEP bombeiam as águas da chuva das regiões baixas para o lago Guaíba e o rio Gravatá.

A casa de bombas 3, localizada na avenida Castelo Branco, perto da avenida São Pedro, é responsável por drenar as águas dos bairros Floresta

## Escolas recebem alimentos da agricultura familiar

Dois mil quilos de bolinhos de peixe pré-prontos que integrarão a alimentação escolar servida nas escolas da rede municipal de ensino (RME) começaram, a ser distribuídos às escolas nesta quinta-feira, 17. A entrega simbólica ocorreu na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, na Lomba do Pinheiro.

Os bolinhos foram comprados da Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul, atendendo à Lei 11.947, de junho de 2009, e à Resolução 38, de julho de 2009, que determinam que no mínimo 30% dos gastos com a compra de alimentos devem ser usados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de empresas de agricultura familiar ou pequenos empreendedores.

Segundo o presidente da associação, Roberto Supert, os bolinhos entregues hoje foram por dois anos submetidos a testes de aceitação realizados junto aos alunos das escolas municipais, e tiveram sua receita adaptada para satisfazer o gosto infantil e atender também às suas necessidades nutricionais.

A assessora de nutrição da Escola São Pedro, Annelise Krause, considerou positiva a inclusão do produto no cardápio da escola. Por ser uma fonte de proteína saudável, o alimento traz melhorias para o valor nutricional da merenda. Annelise ressaltou a importância da lei 11.947, “por os alimentos serem provenientes da agricultura familiar, tendem a ser mais frescos, mais

**Medidas** — A circulação de veículos fora dos corredores foi agilizada por medidas de engenharia de tráfego. No último sábado, 12, foi retirado o semáforo no cruzamento das avenidas Benno Mentz com Assis Brasil, com proibição da conversão no sentido do bairro para o centro. A conversão, com retorno, agora acontece no entorno do Terminal Triângulo. Esta medida alivia o fluxo naquele ponto, permitindo a continuidade de circulação para quem trafega pela Assis Brasil, sentido Centro / bairro, principalmente nos horários de pico. Foi reforçada a sinalização de proibido estacionamento.

Além disso, recentemente a EPTC instalou uma câmera de controle de trânsito nas proximidades do Terminal Triângulo. O equipamento, pela Central de Controle e Monitoramento da Mobilidade (Cecomm), localizada na sede da EPTC, permite um controle de tempo integral num ponto de passagem de também cerca de 45 mil veículos, com possibilidade de alteração on-line nos semáforos, no caso de acidentes ou congestionamentos.

**Onda verde** — A meta é a “onda verde” em toda a extensão da avenida Assis Brasil, de acordo com Vanderlei Cappellari, Diretor de Operações da EPTC: “Essas medidas propiciam que os veículos desenvolvam uma velocidade constante, entre 40 e 60km/h, aumentando a fluidez da via. Sobre o aumento de passageiros de ônibus, é um dado relevante, já que no Brasil todo o número de usuários não tem crescido”.

### Números

- São aproximadamente 60 linhas de ônibus, e suas derivadas, entre urbanas e metropolitanas no corredor da Assis Brasil.

- O ponto de maior embarque do corredor da Assis Brasil fica na Estação Obirici, com até 3 mil passageiros nas duas horas mais carregadas.

- Aproximadamente 55% dos ônibus que passam pelo Obirici na hora pico da tarde são urbanos, com 45% metropolitanos. Entre 10% e 20% dos veículos metropolitanos são articulados.

- No momento de maior oferta, chega a passar aproximadamente 200 veículos por hora.

e São Geraldo. Nessa casa de bombas serão reformadas duas unidades com capacidade de vazão de 2.500 litros por segundo e instalada a bomba número 2. Hoje a vazão dessa casa é de 5.000 litros por segundo e, com a instalação da bomba 2 sua capacidade de vazão passará para 7.500 litros por segundo. Será feita também a reforma geral do sistema elétrico.

A casa de bombas 5, localizada na BR 290 – Freeway- após a ponte sobre o Guaíba no bairro Humaitá, drena as águas do bairro Humaitá e parte das águas do bairro São Geraldo. Será instalado um novo conjunto de motor-bomba com vazão de 2.500 litros por segundo, que ampliará a capacidade de vazão da casa, que é de 7.750 litros por segundo para 10.250 litros por segundo. Será instalado um grupo gerador para abastecer duas bombas.

A casa de bombas Vila Farrapos fica na rua Frederico Mentz, esquina rua L no bairro Humaitá. Ela drena as águas da Vila Farrapos no bairro Humaitá. Tem três conjuntos motor-bomba, sendo duas bombas submersas com vazão de 250 litros por segundo e uma bomba de eixo vertical com vazão de 500 litros por segundo, totalizando 1.000 litros por segundo de vazão.

A obra substituirá uma bomba submersa, passando a dar vazão de 350 litros por segundo, reformará a bomba 3 e o painel do quadro geral de baixa tensão. Atualmente a vazão da casa de bombas Vila Farrapos é de 1.000 litros por segundo e com a instalação da bomba submersa passará para 1.100 litros por segundo.

## Escolas recebem alimentos da agricultura familiar

saudáveis e, sob uma perspectiva mais ampla, há um estímulo ao consumo de produtos locais, o que ajuda a evitar problemas como o êxodo rural”.

Também atendendo à referida determinação, foram adquiridos 25 mil quilos de arroz, junto à Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita.

Bibiana Guaraldi – Banco de Imagens – PMPA



Escolas receberão duas toneladas de bolinho de peixe

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovadas isenções para Copa 2014

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei complementar do Executivo (PLCE) que altera a redação da Lei Complementar 605, que trata de isenção a pessoas física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, do ISSQN, IPTU, ITBI, das taxas instituídas pelo Município e da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública (CIP). A proposta atende exigências da Fifa em relação às cidades-sede da Copa do Mundo de 2014.

Conforme o projeto, será beneficiada da isenção toda pessoa física, jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, inclusive delegação esportiva, previamente credenciada pela Fifa, que fornecerá a relação oficial à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Também podem ser beneficiadas pessoas jurídicas devidamente credenciadas pelo Município e contratadas por clube de futebol profissional para a construção, ampliação, reforma ou modernização de estádio de futebol e respectivos estacionamento e centro de imprensa, cujas estruturas sejam ou venham a ser declaradas de interesse pelo Comitê Organizador Local da Copa.

Com a isenção haverá redução dos custos de construção e modernização dos estádios. A renúncia decorrente da medida proposta será compensada pelo fato de a lei permitir que a cidade tenha um estádio nas condições técnicas exigidas pela Fifa, o que resultará em volumosos investimentos em infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento básico, qualificação de pessoal, saúde pública, entre outras. A compensação também se dará, segundo o Executivo, pela receita extra que ingressará nos cofres do Município decorrente do consumo de bens e serviços pelas milhares de pessoas que acorrerão à cidade atraídas pela Copa de 2014. Com o texto do projeto foi também aprovada a emenda de número 7. As emendas 1, 2 e 3 foram retiradas antes da votação e as emendas 4 e 5, bem como a subemenda 1 à emenda 7, foram rejeitadas pelo plenário.

### Aprovado uso de sinalização tátil para alertar deficientes visuais

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei prevendo a instalação piso diferenciado com sinalização tátil apropriada à pessoa com deficiência visual no entorno de equipamentos urbanos como telefones públicos (orelhões), lixeiras, paradas de ônibus, sinaleiras, postes de iluminação, caixas coletoras de correspondência, quiosques e placas de publicidade. De acordo com a proposta, o piso deverá ter as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e terá de ser instalado em até seis meses após a aprovação da lei.

Segundo o vereador, esta é uma antiga reivindicação das associações de pessoas com deficiência visual que não foi incluída na legislação pertinente, no caso o Estatuto do Pedestre, aprovado em 2007. “Tal sinalização facilitará a identificação pela pessoa com deficiência visual da presença desses equipamentos nos logradouros públicos, evitando danos a sua integridade física, sem que constitua em empecilho ao tráfego de outras pessoas, em especial de pessoas com deficiência motora ou com mobilidade reduzida.”

### Projeto que modifica substituição de prefeito é rejeitado

Os vereadores da Câmara Municipal rejeitaram projeto que trata da substituição do prefeito de Porto Alegre, em caso de impedimento. Pela proposta, na ausência do prefeito ou do vice, assumiria o cargo um dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na seguinte ordem: I – Presidente; II – 1º Vice-Presidente; III – 2º Vice-Presidente; IV – 1º Secretário; V – 2º Secretário; e VI – 3º Secretário. A atual Lei Orgânica dispõe que, em caso de impedimento do Presidente da Câmara Municipal, assume o Procurador-Geral do Município.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara